



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2799, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e denominação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ultrassonografia de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica criado e denominado “**Marcela Fumagali Gallo Villela**” o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Ultrassonografia de Vista Alegre do Alto, localizado na Avenida Milton Hitoshi Yaekashi s/ nº.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de outubro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal